

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA EM VÁRIAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SMEC

Aos vinte e guatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, as nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente MARCELO CRISTOVÃO ANDRÉ e pelos Membros MILTON DE JESUS MEDEIROS BRUM e LUIZ CARLOS PINTO BALINHAS formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Foram convidadas as seguintes empresas: KOCH & KOCH LTDA. INOTEC ENGENHARIA LTDA, KEMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TAJ M CONSTRUÇÕES LTDA, METELURGICA PUMA LTDA, RIO PARANÁ CONSTRUTORA LTDA, F & P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, RUI JESUS PENA JULIANO, ESTIMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMONT CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA. CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. A Z V ENGENHARIA & SEGURANCA LTDA, R.R.X. SUL BRASILEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. SERIAL ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA, ALTES & CORADI LTDA, MASTERPLUS PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA entre outras. As empresas R.R.X. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, METELURGICA PUMA LTDA, RIO PARANÁ CONSTRUTORA LTDA e RUI JESUS PENA JULIANO enviaram carta de agradecimento. O presente Processo também foi publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2010 (pág. 25) e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação. Enviaram os envelopes as empresas KOCH & KOCH LTDA, SUL BRASILEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA e UNIPORT EMPREENDIMENTOS LTDA. Em prosseguimento a Comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em relação às propostas apresentadas a Comissão sugere como vencedora a empresa UNIPORT EMPREENDIMENTOS LTDA no Item 06, a empresa KOCH & KOCH LTDA no Item 02 e a empresa SUL BRASILEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA nos itens 03 e 04. A Comissão ressalta que os Itens 02, 03 e 04 foram cotados acima do valor orçado pela Secretaria de Origem e envia o presente Processo para análise Orçamentária. A comissão só se pronunciará quanto aos Itens acima do valor de referência após receber parecer solicitado. Os Itens 01 e 05 não foram cotados (DESERTOS). Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por Clair Vieira Wanglon, Secretário pelo Presidente Membros

e representante da empresa SUL BRASILEIRA
CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA
